



DECRETO Nº 0154/2016 DE 18 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL LUIZ CARLOS SPIECKER, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE MODELO, EDITAL Nº 001/2016, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.253/2016 em especial o Edital de Concurso Público nº 001/2016, do Município de Modelo – SC homologado pelo Decreto nº 097/2016 em 18.03.2016, e demais normas legais que dispõe sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado a partir desta data, o Sr. **LUIZ CARLOS SPIECKER**, portador do CPF nº 055.431.059-75, RG nº 4.704.990-1, aprovado no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Modelo/SC, Edital nº 001/2016, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS**, nível 14, referência "A" da Tabela de Isonomia de Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais, com carga horária de 40 horas semanais, com a jornada de trabalho fixada e a atribuição de exercício, de conformidade com o interesse e necessidade do atendimento do serviço público, com observância das disposições legais, percebendo a remuneração do quadro conforme estabelecido em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 18 de maio de 2016.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Assessora de Departamento



TERMO DE POSSE Nº 026/2016 – EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO 001/2016

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO Nº 0154/2016

CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais Externos

Aos dezoito dias do mês de maio de dois mil e dezesseis, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC compareceu o Sr. **LUIZ CARLOS SPIECKER**, portador do CPF nº 055.431.059-75, RG nº 4.704.990-1, nomeado a fim de tomar posse no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EXTERNOS**, conforme especificado pelo Decreto nº 0154/2016.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional competente onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

“Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrupulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos”.

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo/SC, aos 18 de maio de 2016.

LUIZ CARLOS SPIECKER
Servidor

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal